

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº13/2010

Emenda Aditiva : Artigo 3º inserir: naquilo que diz respeito **ao seu pessoal** ao texto original

Inserir: lhe caibam por Lei, **bem como as determinações contidas no plano de cargos e salários da saúde** ao texto original

Emenda Aditiva: Artigo 20º inserir: da entidade, **o plano de cargos e salários da saúde** ao texto original

Emenda Modificativa: Artigo 26º inserir **III-Divisão** ao texto original

Emenda Aditiva: Artigo 30º inserir: após manifestação dos Conselhos curador e Deliberativo, ao Sr. Prefeito e **à Câmara Municipal** ao texto original

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº 13/2010, que estabelece a criação da Fundação Municipal de Saúde, e esclarecidas as dúvidas levantadas por esta comissão, pelo Poder Executivo, e ainda conforme emendas propostas, não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável a aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 31 de maio de 2010.




JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Presidente


JOEL ANTONIO DE SOUZA
Membro


JOSÉ APARECIDA MOREIRA DA ROSA
Secretário